



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM

## **EDITAL DE INGRESSO/REINGRESSO POLI/UFSM N.º 008/2024**

### **ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, de 21 de junho a 03 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2024, conforme a Instrução Normativa POLITÉCNICO/UFSM n.º 003/2022.

#### **1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:**

1.1. REINGRESSO: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso técnico que abandonou ou cancelou, ingressando no currículo que estiver em vigência.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA: troca de curso técnico de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula.

1.3. REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou ou cancelou o curso técnico e solicita reingresso em outro curso do Colégio Politécnico da UFSM.

1.4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: transferência de estudante de curso técnico subsequente de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula.

1.5. INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA: pessoas diplomadas em cursos técnicos ou de graduação em Instituições de Ensino público ou privado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

#### **2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E MODALIDADES**

<b>Curso Técnico</b>	<b>Nº de vagas/semestre/turno</b>	<b>Modalidades</b>
Administração	08 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agricultura	07 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

Agricultura de Precisão	06 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agrimensura	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agropecuária - Manhã	05 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agropecuária - Tarde	05 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Alimentos	15 – 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Comércio	10 – 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Contabilidade	05 – 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Cuidados de Idosos	11 – 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Farmácia	15 – 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Fruticultura	10 – 2º semestre – educação à distância	Reingresso/Ingresso de Portador de Diploma
Informática	05 – 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Informática para Internet	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Meio ambiente	25 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Paisagismo	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Secretariado	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Zootecnia	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso /Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

### 3. CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Solicitação de inscrição	21/06/2024 a 03/07/2024	Página do processo: <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024</a>
Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas	04/07/2024	Página do processo: <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024</a>

Recurso à inscrição	Até 08/07/2024 às 13h30min	Período para a manifestação, pelo e-mail secretariaescolar@politecnico.ufsm.br, em caráter de recurso, da pessoa interessada quanto à listagem preliminar das inscrições homologadas
Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas	09/07/2024	Página do processo: <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	16/07/2024	Página do processo: <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024</a>
Recurso ao Resultado Preliminar	Até 18/07/2024 às 13h30min	Período para a pessoa inscrita interpor recurso administrativo ao Resultado Preliminar via e-mail secretariaescolar@politecnico.ufsm.br
Divulgação do Resultado Definitivo	24/07/2024	Página do processo: <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024</a>
Confirmação da vaga/matrícula	24/07/2024 a 30/07/2024	Período para as pessoas classificadas solicitarem a Confirmação de Vaga, via Portal de Confirmação de Vaga: <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html</a>

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site do Colégio Politécnico da UFSM, através do endereço do Edital n.º 008/2024 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024>), no período de **21 de junho a 03 de julho de 2024**. Após preencher os dados e anexar os documentos, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

Será **homologada apenas uma inscrição por CPF**. No caso de haver múltiplas inscrições de uma mesma pessoa, será homologada aquela realizada por último.

No momento da inscrição, na indicação da faixa de renda familiar per capita (RFP) em salários mínimos, considerar o mínimo nacional de R\$1.412,00.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição, de **21 de junho a 03 de julho de 2024**, conforme orientações constantes neste Edital. O envio online dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

##### 5.1. REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA:

- Documento de Identidade;
- Histórico Escolar das disciplinas cursadas no curso técnico (pode ser o emitido no [Portal Estudantil](#)).

##### 5.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- Documento de Identidade;
- Comprovante de matrícula ou de trancamento de matrícula do curso técnico de origem;
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital;
- Matriz curricular e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.

### 5.3. INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA:

- Documento de identidade;
- Diploma (frente e verso) físico ou digital do curso técnico ou de graduação. Serão aceitos Atestados/Certidões de conclusão de curso, porém, caso o(a) candidato(a) seja classificado(a) e habilitado(a) como aluno(a), deverá encaminhar o Diploma para o e-mail secretariaescolar@politecnico.ufsm.br até o término do 2º semestre letivo de 2024, sob pena de ter sua matrícula CANCELADA no curso;
- Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação, devidamente assinado ou com autenticação digital.

## 6. REQUISITOS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

As pessoas inscritas serão classificadas conforme a ordem de prioridade de cada modalidade apresentada por curso. Havendo maior número de pessoas inscritas que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos critérios específicos de cada modalidade. Nos cursos em que houver requisito para ingresso em alguma modalidade, só serão classificadas as pessoas que atenderem à exigência requerida.

### 6.1. CRITÉRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AGRICULTURA DE PRECISÃO, AGRIMENSURA, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, COMÉRCIO, CONTABILIDADE, CUIDADOS DE IDOSOS, FARMÁCIA, FRUTICULTURA, MEIO AMBIENTE, PAISAGISMO, SECRETARIADO e ZOOTECNIA

#### 6.1.1. Reingresso

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando as disciplinas cursadas e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

#### 6.1.2. Transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

#### 6.1.3. Reingresso com transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando as disciplinas cursadas e o cronograma de oferta previsto.
- III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.
- IV – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.
- V – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- VI – Pessoa com maior idade.

#### **6.1.4. Transferência externa**

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.

#### **6.1.5. Ingresso de portador de diploma**

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – Pessoa com maior idade.

### **6.2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DOS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET**

#### **6.2.1. Reingresso**

6.2.1.1. Requisitos de ingresso da modalidade de reingresso para o:

- a) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado nas disciplinas de Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Arquitetura de Computadores e Introdução à Computação.
- b) Técnico em Informática para Internet - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado nas disciplinas de Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Design de Interfaces e Introdução à Informática para Internet.

6.2.1.2. Critérios de Seleção e de Classificação em Ordem de Prioridade:

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

#### **6.2.2. Transferência interna**

6.2.2.1. Requisitos de ingresso da modalidade de transferência interna para o:

- a) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Arquitetura de Computadores e Introdução à Computação.
- b) Técnico em Informática para Internet - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Design de Interfaces e Introdução à Informática para Internet.

6.2.2.2. Critérios de seleção e de classificação em ordem de prioridade:

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

### **6.2.3. Reingresso com transferência interna**

6.2.3.1. Requisitos de ingresso da modalidade de reingresso com transferência interna para o:

- a) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Arquitetura de Computadores e Introdução à Computação.
- b) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Design de Interfaces e Introdução à Informática para Internet.

6.2.3.2. Critérios de seleção e de classificação em ordem de prioridade:

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando as disciplinas cursadas e o cronograma de oferta previsto.
- III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.
- IV – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.
- V – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- VI – Pessoa com maior idade.

### **6.2.4. Transferência externa**

6.2.4.1. Requisitos de ingresso da modalidade de transferência externa para o:

- a) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Arquitetura de Computadores e Introdução à Computação.
- b) Técnico em Informática para Internet - o(a) candidato(a) precisa ter aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Design de Interfaces e Introdução à Informática para Internet.

6.2.4.2. Critérios de seleção e de classificação em ordem de prioridade:

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.

## 6.2.5. Ingresso de portador de diploma

6.2.5.1. Requisitos de ingresso da modalidade de portador de diploma para o:

- a) Técnico em Informática - o(a) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma de área afim ao curso pleiteado, tendo aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, Arquitetura de Computadores e Introdução à Computação.
- b) Técnico em Informática para Internet - o(a) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma de área afim ao curso pleiteado, tendo aprovado em disciplinas equivalentes a Algoritmos e Programação, Construção de Páginas Web, e Introdução à Design de Interfaces e Introdução à Informática para Internet.

6.2.5.2. Critérios de seleção e de classificação em ordem de prioridade:

I – Pessoa com maior idade.

II – Comprovação de conhecimentos em seus históricos escolares nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação e Algoritmos e Programação.

## 7. LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

No dia **04 de julho de 2024**, será divulgada a Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas no endereço do Edital n.º 008/2024 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024>). Caso não encontrar o seu nome, a pessoa deverá encaminhar, até o dia **08 de julho de 2024**, até às 13h30min, um e-mail para [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br), contendo o seu comprovante de inscrição. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

No dia **09 de julho de 2024**, será divulgada a Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas no endereço do Edital n.º **008/2024** (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024>).

## 8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações que apresentarem as seguintes situações:

- a) Documento ilegível, incompleto ou mal enquadrado na digitalização, que impossibilite a leitura de todas as palavras ou símbolos;
- b) Falta de documentos necessários à identificação, à avaliação e à classificação da pessoa classificada, exigidos no item 5.
- c) Pessoa inscrita por modalidade (Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna) incompatível com a documentação ou situação acadêmica apresentada;
- d) Não atendimento a alguma exigência, critério, etapa ou prazo previstos no presente Edital.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **16 de julho de 2024**, no endereço do Edital n.º 008/2024 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024>).

## 10. RECURSO AO RESULTADO

O recurso ao resultado pode ser solicitado até o dia **18 de julho de 2024**, às 13h30min, para o e-mail [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br), contendo exposição fundamentada da solicitação do recurso, por meio do preenchimento e da assinatura de formulário próprio, que estará disponível na página do edital. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail solicitante. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

## 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

No dia **24 de julho de 2024**, será divulgada a Listagem Definitiva das Pessoas Classificadas no endereço do Edital n.º 008/2024 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2024>). Nessa data, também serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelas pessoas aprovadas, sob pena de perda do direito à vaga.

## 12. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

A confirmação da vaga/matricúla das pessoas classificadas será realizada entre os dias **24 a 30 de julho de 2024**. A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso “Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2024/2º semestre”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando os documentos necessários.

O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa classificada, devendo ela verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de Ingresso/Reingresso do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de SPAM. Salieta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.

**A pessoa classificada que não solicitar a Confirmação de Vaga no período estipulado no cronograma e/ou não anexar toda documentação necessária perde o direito à vaga.**

## 13. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificadas deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-

<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que a pessoa apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou na CNH.
<b>Certidão de Nascimento ou Casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>Título Eleitoral*</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. Obs.: Poderá ser cópia do documento físico, print do aplicativo do Tribunal Eleitoral (e-Título) ou <a href="#">Certidão de Quitação Eleitoral</a> .
<b>Documento Militar*</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

\* A não apresentação destes documentos não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, a pessoa classificada deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

#### **14. RECURSO AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de **72 horas úteis** contadas do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- a) Acessar o [Portal de Confirmação de Vaga](#);
- b) Selecionar o Concurso "Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2024/2º semestre";
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão "Enviar Recurso (complementar documentação)";

e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

## 15. OBSERVAÇÕES

Não será possível a troca de curso, a troca de modalidade de ingresso ou a inclusão de documentos em uma inscrição já finalizada. Caso a pessoa desista de participar da seleção de determinado curso ou por determinada modalidade ou deseje incluir documentos, deverá realizar uma nova inscrição, dentro do prazo previsto neste edital.

O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição e/ou de solicitação de confirmação de vaga não serem completados por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

**A pessoa que já estiver matriculada em um curso técnico, não poderá cursar outro curso técnico no mesmo turno.**

A pessoa inscrita declara estar de acordo com a coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais pela UFSM dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

O presente Edital atende ao disposto na Instrução Normativa/UFSM n.º 003/2022, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM ([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/405/2022/08/IN\\_CP\\_2022\\_03...pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/405/2022/08/IN_CP_2022_03...pdf)).

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e pelo Departamento de Ensino.

## 16. INFORMAÇÕES

Informações sobre os cursos técnicos podem ser consultadas no endereço: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/cursos-tecnicos>.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8059.

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

Marta Von Ende  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM  
Portaria 377/2021

NUP: 23081.065549/2024-78

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso técnico (456.19)	EDIT_POLI_008_2024.pdf

**Assinaturas**

21/06/2024 14:09:46

MARTA VON ENDE (Diretor(a) de Colégios)  
26.00.00.00.0.0 - COLÉGIO POLITÉCNICO - POLI



Código Verificador: 4241040

Código CRC: 6d7d8353

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

